



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA:

No *caput* do Art. 197, onde se lê:

“Art. 197. As atividades enquadradas nas categorias de uso CSI-B, CS2 e I1-B serão objeto de análise de localização quando situadas nas centralidades ou zonas de uso, conforme as disposições desta Seção.”

Leia-se:

“Art. 197 As atividades enquadradas nas categorias de uso CS1-B, CS2, CS4-A, CS4-B e I1-B serão objeto de análise de localização quando situadas nas centralidades ou zonas de uso, conforme as disposições desta Seção.”

Plenário "Mario Scholz", 5 de setembro de 2019

Ver. Wagner Balieiro - PT

CO-AUTORIA: Ver. Amélia Naomi - PT, Ver. Juliana Fraga - PT